CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

**EMENDA ADITIVA**

*Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022-2025, atribuindo novas metas ao programa "*Cidade Desenvolvida e Sustentável*"*

*AUTOR: VEREADOR AROLDO ALVES*

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável" (*vide pág. 218, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021*):

**Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS** , no quadro anexo do Projeto de Lei nº561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

| **PROGRAMA:** Cidade Desenvolvida e Sustentável | |
|---|---|
| **Eixo:** | DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR |
| **Tipo:** | FINALÍSTICO |
| **Público Alvo:** | POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO |
| **Objetivo:** | CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE . DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PEASSOAS. |
| **Justificativa:** | A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, |

**Gabinete do Vereador Aroldo Alves**
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
aroldoalvesdasilva@

MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES, É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA. CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE COTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRÍ-LA COLETIVAMENTE E DESFRUTANDO-A DE FORMA IGUALITÁRIA, GARANINDO UM USO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS.

## DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

| | |
|---|---|
| **Código:** | 1278 |
| **Órgão:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV |
| **Tipo:** | PROJETO |
| **Título:** | CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA |
| **ODS(s) Vinculado(s)** | 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA<br>11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS |
| **Programa:** | CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL |
| **Produto:** | VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS |
| **Objetivo:** | EXECUTAR O CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VÁRIA DE NATAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO DA POPULAÇÃO PELA CIDADE |
| **Abrangência:** | MUNICÍPIO |
| **Origem:** | SOCIEDADE E PODER PÚBLICO |

## METAS

| DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA MIRASSOL – FELIPE CAMARÃO; | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA ITAMAR MACIEL – FELIPE CAMARÃO; | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA MIRA MANGUE – FELIPE CAMARÃO; | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA MIRAI – FELIPE CAMARÃO | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA SANTA CRISTINA – FELIPE CAMARÃO | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA MONTE CALMO – CIDADE NOVA | UND |
| REALIZAR O CAPEAMENTO DA RUA HIDROGRAFO VITAL DE OLIVEIRA NAZARÉ | UND |
| REALIZAR O COMPLEMENTO DO CAPEAMENTO DA RUA EXPEDICIONARO ADERBAL CÂMARA - NAZARÉ | UND |
| REALIZAR O COMPLEMENTO DO CAPEAMENTO DA RUA AMINTAS BARROS NAZARE | UND |

Aroldo Alves
Vereador



**Gabinete do Vereador Aroldo Alves**
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
aroldoalvesdasilva@